



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2381 de 24 de agosto de 2023.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE ILICINEA PPA 2022/2025 LEI MUNICIPAL Nº 2246 DE 30/12/2021, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2023, LEI MUNICIPAL 2312 DE 26/08/2022 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA – LEI Nº 2330 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 E CRIA CRÉDITO ESPECIAL”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Ilícinea, PPA 2022/2025, Lei Municipal Lei 2246 de 30/12/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2023, Lei Municipal Lei 2312 de 26/08/2022 e Lei Orçamentária Anual LOA, Lei Municipal nº 2330 de 27/12/2022 as seguintes ações:

3.081 – Construção de um portal na entrada da cidade

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Municipal do exercício de 2023, no valor de R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e sei mil reais) com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 05 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES/SERVIÇOS

Unidade: 01 – Dep. Transportes/serviços/almoxxarifado/obras.

04.122.0402.3.081 - **Construção de um portal na entrada da cidade**

04.122.0402.3.056 - Obras e instalações.....R\$ 16.000,00

FONTE 1.500.99 recursos não vinculados de impostos.

04.122.0402.3.056 – Obras e instalações.....R\$ 450.000,00

1749.00 – outras vinculações de transferências



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Total R\$ 466.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será a anulação da seguinte dotação orçamentária.

17.452.1502.3.020 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USINA DE RECICLAGEM

17.452.1502.3.020 4490.52.00 230 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.500,00

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

04.122.0402.4.012 3390.36.00 54 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA ..R\$ 5.500,00

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

10.301.1003.3.006 AQUISICAO DE VEICULOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAUDE

10.301.1003.3.006 4490.52.00 (111) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$354.000,00

1.749.99 Outras vinculações de transferências

10.301.1003.4.025 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SAUDE (PABFIX)

10.301.1003.4.025 3390.30.00 (132) MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 96.000,00

1.749.99 Outras vinculações de transferências

Total.....R\$ 466.000,00

Art.4º Fica o poder executivo autorizado a suplementar o crédito especial de que trata o art. 2º desta lei. com fulcro na lei de orçamento anual nº 2330 de 27 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Illicínea, 24 de agosto de 2023.

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 24/08/2023 nos termos das Legislações Aplicáveis.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 24/08/2023 nos termos das Legislações Aplicáveis.